

## **INDICAÇÃO n° 065/2023**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal que realize reunião da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Planejamento com as famílias do Bairro Sagrada Família, que foram afetadas pela enxurrada no mês de outubro de 2022, com a finalidade de auxiliarem economicamente nos prejuízos ocasionados pelo evento de força maior, nos termos da Lei Municipal n.º 1664/2011 e Lei n.º 8742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS).

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que as famílias do Bairro Sagrada Família ainda encontram-se com danos e prejuízos da enxurrada ocorrida no mês de outubro de 2022.

Neste sentido, considerando que houve declaração de Situação de Emergência por meio do Decreto n.º 18917/2022, reconhecida pelo Governo do Estado e Federal, o qual permitiu o recebimento de recursos, as famílias devem receber a assistência necessária em razão da fragilidade social. Portanto, indica a realização de reunião com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Planejamento para cumprimento da Lei Municipal n.º 1664/2011 e Lei n.º 8742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS).

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 06 de abril de 2023.

**Deolino Benini Júnior  
Vereador Proponente**